

## Proc. Administrativo 8- 3.844/2022

---

**De:** Sandro D. - COMP-SOL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Amauri G.

**Data:** 18/05/2022 às 18:16:49

**Setores envolvidos:**

GAB, COMP-SOL, GAB-SOF, GAB-Compras, SOF -REV.SOL

### CTG JOÃO SOBRINHO - RODEIO MUNICIPAL

Boa tarde!

Favor assinar o Termo de Inexigibilidade de Chamamento.

—

**Sandro Dalsotto**  
*Compras e Licitações*

**Anexos:**

EXTRATO\_DE\_INEXIGIBILIDADE\_FAMURS\_CTG.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 3844/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo, para repasse de recursos, ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 88.266.911/0001-06, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 18 de maio de 2022.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

*Prefeito Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D769-5220-32E8-C0A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 19/05/2022 13:56:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D769-5220-32E8-C0A4>